



ÉPOCA 2022/23  
Data: 16/03/2023

NOTA INFORMATIVA N.º 118

## **SELEÇÃO DISTRIAL DE FUTEBOL 7 FEMININO – SUB 15**

*CENTRO DE TREINOS DE FUTEBOL FEMININO DA AF LISBOA*

*FASE REGIONAL DA FESTA DO FUTEBOL FEMININO*

**21 DE MARÇO DE 2023, DAS 19H30 ÀS 21H00**

*PARQUE DE JOGOS DO CER TENENTE VALDEZ, (ODIVELAS)*

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, divulgamos as jogadoras convocadas para o Treino de Preparação em referência, com vista à participação na Fase Regional da Festa do Futebol Feminino, que terá lugar no dia 19 de Abril:

<b>A.C. MALVEIRA</b>	<b>(02)</b>	LEONOR ESTEVES, SARA CARVALHO.
<b>A.C. PORTO SALVO</b>	<b>(01)</b>	LARA NATIVIDADE.
<b>ATLÉTICO C.P.</b>	<b>(01)</b>	CATARINA SANTIAGO.
<b>A.D. CARREGADO</b>	<b>(01)</b>	MARIANA ALMEIDA.
<b>C.D. MAFRA</b>	<b>(04)</b>	FRANCISCA CATARINO, LARA MARTINS, LAURA BENTO, KETLEN MOURA.
<b>C.F.M. TOCOF</b>	<b>(01)</b>	MARIANA ANTUNES.
<b>C.R.D. ARRUDENSE</b>	<b>(01)</b>	MARIANA CALADO.
<b>F.C. ALVERCA</b>	<b>(06)</b>	ARIANA COSTA, FILIPA MARÇAL, INÊS GONÇALVES, LARA GONÇALVES, RAQUEL MOURA, RITA GAMA.
<b>F.C. SÃO PEDRO</b>	<b>(01)</b>	CATARINA BRASIL.
<b>MEM MARTINS S.C.</b>	<b>(01)</b>	TATIANA REIS.
<b>S.C. VILA VERDE</b>	<b>(03)</b>	MAFALDA JOTA, MARIANA PUGA, SORAIA SANTOS.
<b>S.C. TORREENSE</b>	<b>(01)</b>	CONCHA JESUS.
<b>S.F. DAMAIENSE</b>	<b>(05)</b>	ANA SOFIA PICA, BLENDIA CONCEIÇÃO, DAYANE GRAÇA, MARGARIDA FERNANDES, MARIANA FERNANDES.

As jogadoras convocadas devem comparecer no dia 21.03.2023 (**Terça-Feira**) às **18h45m** no Parque de Jogos do **CER Tenente Valdez**, Odivelas, devendo apresentar-se munidas de garrafa de água, chuteiras, caneleiras, toalha e documento de identificação, sendo dispensadas após o treino.

Os clubes com jogadoras lesionadas, deverão informar o Diretor Técnico, Marco Guerreiro, através do endereço [coordenador.tecnico@afl.pt](mailto:coordenador.tecnico@afl.pt), tendo as mesmas que comparecer no local de concentração à hora indicada a fim de serem observadas pelo departamento clínico da Associação de Futebol de Lisboa, salvo, se o mesmo considerar a sua presença desnecessária.

A recusa de cedência de jogadora ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do Artigo 96.º do Regulamento Disciplinar da FPF.

Pel'A Direção da  
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA  
(Área Institucional, de Formação e Seleções)  
O Vice-Presidente

  
(António Silva)